



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECRETO N° 084/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos classificação de candidatos, com base nas exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, e considerando o Resultado Final Publicado, do presente certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, notadamente quando eivados de vícios;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga o Decreto nº 083/2019 que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Artigo 2º Homologa-se o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, conforme relatório com a respectiva classificação que faz parte do Anexo Único, deste Decreto e encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, no Painel de Publicações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site www.brasnorte.mt.gov.br.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
30 / 04 / 2019

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte